



Código de Conduta do Fornecedor

Introdução

A AngloGold Ashanti (AGA) está comprometida em conduzir seus negócios de maneira honesta e ética e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que opera.

Para efeitos deste Código de Conduta do Fornecedor, um fornecedor é qualquer indivíduo, organização ou empresa que forneça bens ou serviços à AGA.

Todos os fornecedores são obrigados a revisar, entender e cumprir este Código de Conduta do Fornecedor e notificar a AGA se tomarem conhecimento de qualquer ação que não esteja em conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor. Esta é uma condição para fazer negócios com a AGA. Uma transgressão ou violação deste Código de Conduta do Fornecedor pode resultar em uma revisão ou rescisão do contrato do fornecedor com a AGA.

Os fornecedores podem ser solicitados a fornecer informações necessárias para que a AGA ou seus clientes cumpram as leis e regulamentos aplicáveis. Os fornecedores devem cooperar com a AGA para fornecer as informações solicitadas, de maneira oportuna e clara.

Uma violação alegada ou real deste Código de Conduta do Fornecedor deve ser denunciada à AGA e pode ser feita por meio de nossos [Canais Speak-up](#). A AGA reserva o direito de investigar qualquer violação alegada ou real deste Código de Conduta do Fornecedor e os fornecedores não devem se recusar injustificadamente a cooperar em tal investigação.

O âmbito deste Código de Conduta é global e se aplica a todos os fornecedores da AGA. Qualquer referência à AGA inclui suas subsidiárias e afiliadas, envolvendo quaisquer minas individuais que firmam contratos com fornecedores em seus próprios nomes.

Princípios

Ética e Integridade nos Negócios

Cumprimos todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis aos nossos negócios e atividades em todos os países em que operamos. Nossos fornecedores devem conduzir atividades comerciais com integridade, incluindo de não tirar vantagem injusta da AGA ou de outras partes, por meio de deturpação de fatos ou quaisquer práticas desonestas.

Espera-se que os fornecedores estejam cientes e cumpram todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis aos negócios e atividades da AGA e do fornecedor. Os fornecedores também devem estar cientes e cumprir a Política de Integridade de Negócios da AGA, que inclui, mas não se limita a:

- ter tolerância zero com fraude e corrupção, em todas as suas formas, incluindo oferecer, pagar, solicitar, receber ou aceitar subornos, propinas ou outros pagamentos ou atividades proibidas para ou de qualquer pessoa
- proibir o uso de pagamentos de facilitação em apoio a quaisquer contratos com a AGA

ESTE DOCUMENTO NÃO ESTÁ CONTROLADO EM FORMATO DE CÓPIA IMPRESSA			
Nome do Documento	Código de Conduta do Fornecedor		1 de 4
Proprietário do Documento	Diretor Executivo	Última Aprovação Por	Diretoria da AGA
Data de Publicação	1/03/2024	Próxima Data de Revisão	1/03/2027



- informar quaisquer conflitos de interesses conhecidos ou potenciais com funcionários da AGA
- cumprir quaisquer acordos de confidencialidade com a AGA
- não violar nenhum dos direitos de propriedade intelectual da AGA
- cumprir a determinação da AGA em relação a dar e receber presentes, hospitalidade e patrocínios
- cumprir todas as sanções comerciais aplicáveis, controles de exportação e leis antiboicote
- cumprir a determinação da AGA em relação ao tratamento de informações pessoais e aos requisitos das leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis à AGA nos países em que nós, ou um fornecedor terceirizado em nosso nome, processamos informações pessoais, e
- utilizar os [Canais Speak-up](#) em caso de suspeita ou identificação de prática conflitante com os valores e princípios de negócios da AGA.

Exigimos que nossos fornecedores tenham um compromisso abrangente para prevenir fraude e corrupção em todas as suas formas, incluindo suborno. Isso envolve, entre outras iniciativas, a manutenção de uma política antissuborno e anticorrupção, a manutenção de mecanismos de denúncia para relatórios internos e o incentivo a todas as partes com as quais o fornecedor trabalha no fornecimento de bens e serviços à AGA a também cumprir todas as leis aplicáveis, regulamentos e normas para prevenir o suborno e a corrupção, em todas as suas formas.

Direitos Humanos

O respeito pelos direitos humanos é parte essencial da visão e dos valores da AGA. É fundamental em nosso valor tratar uns aos outros com dignidade e respeito. Estamos comprometidos com os [Princípios Orientadores da ONU para Empresas e Direitos Humanos](#) e buscamos formas de honrar os princípios de direitos humanos reconhecidos internacionalmente quando enfrentamos exigências conflitantes ou pouco claras. Esperamos o mesmo de nossos fornecedores.

Esperamos que nossos fornecedores respeitem os direitos humanos de todas as nossas partes interessadas, incluindo os direitos dos povos indígenas e grupos vulneráveis, e respeitem os valores, tradições e culturas das comunidades locais e indígenas nas quais operamos. Os fornecedores devem se envolver com detentores de direitos potencialmente afetados, considerar suas opiniões ao desenvolver ações de mitigação e, quando os impactos não puderem ser evitados, abordar esses impactos por meio de remediação adequada.

Ao se esforçar para garantir o respeito pelos direitos humanos, os fornecedores devem tomar cuidado especial ao operar em países ou regiões de governança fraca ou em conflito ou que esteja se recuperando de conflito, para garantir que não violem os direitos humanos, nem sejam cúmplices de tais violações, tenham um compromisso público com a política de direitos humanos e conduzam a devida diligência em direitos humanos. Esperamos que os fornecedores assegurem que o envio de forças de segurança esteja alinhado com os [Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos](#).

Trabalho

Estamos comprometidos, e nossos fornecedores também devem se comprometer a defender e promover padrões de trabalho internacionalmente aceitos, em particular a [Declaração da OIT \(Organização Internacional do Trabalho\) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho](#) e as principais [Convenções da OIT \(Organização Internacional do Trabalho\)](#).

ESTE DOCUMENTO NÃO ESTÁ CONTROLADO EM FORMATO DE CÓPIA IMPRESSA			
Nome do Documento	Código de Conduta do Fornecedor		2 de 4
Proprietário do Documento	Diretor Executivo	Última Aprovação Por	Diretoria da AGA
Data de Publicação	1/03/2024	Próxima Data de Revisão	1/03/2027



Nossos fornecedores devem tratar os trabalhadores de forma justa, com dignidade e respeito. Os fornecedores também devem cumprir todas as leis, regulamentos e normas trabalhistas aplicáveis em todos os países nos quais operamos. Os fornecedores devem:

- defender condições favoráveis de trabalho, incluindo os direitos à liberdade de associação, negociação coletiva, não discriminação e igualdade
- não se envolver em qualquer uso de trabalho infantil, forçado ou obrigatório, incluindo trabalho forçado, trabalho militar ou escravo, trabalho prisional forçado, escravidão, servidão ou tráfico humano
- estar comprometido com a igualdade de oportunidades e não empregar com base em características pessoais, como gênero, raça, nacionalidade, origem étnica, social e indígena, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual
- proibir todas as formas de intimidação, violência, assédio, assédio sexual e discriminação ilegal
- investigar e tomar medidas apropriadas em resposta a quaisquer violações confirmadas de políticas, padrões e procedimentos e não tolerar retaliação ou consequências adversas no emprego contra aqueles que expuserem preocupações, e
- garantir que todas as entidades em sua cadeia de suprimentos cumpram esses requisitos.

Saúde e Proteção

Estamos comprometidos em garantir a saúde, a segurança e a proteção de nosso pessoal e das comunidades em que trabalhamos. Priorizar a saúde e a segurança é um esforço coletivo. Nossos fornecedores devem assegurar ambientes de trabalho que apoiem a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores. Os fornecedores devem ter políticas de saúde e segurança em vigor que estejam de acordo com todas as leis, regulamentos e padrões aplicáveis aos negócios e atividades da AGA e do fornecedor. Os fornecedores devem ter sistemas e procedimentos adequados para rastrear, relatar, gerenciar e prevenir ferimentos e doenças ocupacionais.

Espera-se também que os fornecedores se comprometam a eliminar ferimentos relacionados ao trabalho e garantir que seus trabalhadores tenham as habilidades, conhecimentos e competências adequados para realizar seu trabalho, de acordo com nossas expectativas de saúde e segurança. Os fornecedores devem garantir que seus funcionários ou pessoas que trabalham em seu nome cumpram todos os requisitos de saúde e segurança da AGA ao realizar atividades nas instalações da AGA.

Meio Ambiente

Trabalhamos para produzir resultados sustentáveis, através da gestão responsável de recursos naturais sobre os quais somos guardiões e da minimização do potencial de dano ambiental de nossas atividades.

Integramos a gestão ambiental na forma como operamos e promovemos a responsabilidade ambiental entre nossos funcionários e parceiros de negócios. Os fornecedores devem adotar uma abordagem preventiva em relação aos desafios ambientais, realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental, incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis e procurar minimizar seu impacto ambiental. Os fornecedores devem ter políticas ambientais em vigor que sejam consistentes com todas as leis, regulamentos e padrões aplicáveis aos negócios e atividades da AGA e do fornecedor e quaisquer outros requisitos com os quais nos comprometemos.

ESTE DOCUMENTO NÃO ESTÁ CONTROLADO EM FORMATO DE CÓPIA IMPRESSA			
Nome do Documento	Código de Conduta do Fornecedor		3 de 4
Proprietário do Documento	Diretor Executivo	Última Aprovação Por	Diretoria da AGA
Data de Publicação	1/03/2024	Próxima Data de Revisão	1/03/2027



Comunidade

Nos esforçamos para cultivar parcerias comunitárias, baseadas na confiança e esperamos o mesmo compromisso de nossos fornecedores. Nossos fornecedores, seus funcionários e entidades associadas devem tratar os membros das comunidades em que operam com dignidade e respeito e realizar seu trabalho de maneira consistente com nossos padrões, os [Princípios Orientadores da ONU para Empresas e Direitos Humanos](#) e os compromissos voluntários que adotamos.

Os fornecedores devem ter políticas comunitárias consistentes com todas as leis, regulamentos e padrões aplicáveis aos negócios e atividades da AGA e do fornecedor e quaisquer outros requisitos com os quais nos comprometemos. Isso inclui, mas não está limitado a:

- consultar e envolver comunidades e outras partes interessadas em suas atividades, de maneira culturalmente apropriada, que respeite valores, tradições e culturas das comunidades locais, incluindo povos indígenas, grupos vulneráveis e minoritários
- realizar iniciativas de desenvolvimento comunitário em parceria com as comunidades nas quais nossos fornecedores operam e, quando apropriado, estabelecer processos de gestão de reclamações para receber, investigar e resolver quaisquer queixas o mais rápido possível, de acordo com nossos mecanismos de reclamação.

ESTE DOCUMENTO NÃO ESTÁ CONTROLADO EM FORMATO DE CÓPIA IMPRESSA

Nome do Documento	Código de Conduta do Fornecedor		4 de 4
Proprietário do Documento	Diretor Executivo	Última Aprovação Por	Diretoria da AGA
Data de Publicação	1/03/2024	Próxima Data de Revisão	1/03/2027